



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**ADITIVO N.º 035/2025, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO, PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 010, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “APRENDENDO A CONVIVER COM AS DIFERENÇAS E SUAS POTENCIALIDADES”.**

**O MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **MICAEL ALAN KASMIRSKI**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3097670446 – SEJUSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 851.367.190-87, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ERECHIM – APAE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 87.636.999/0001-48, com sede na Rua Otto Eduardo Muller, n.º 34, Bairro Boa Vista, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **ADEMAR NADALETTI**, brasileiro, união estável, inscrito no CPF sob n.º 021.187.440-05 e portador do RG n.º 3100631567 SJS/RS, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nicolau Buckchovany, n.º 199, Bairro Linho, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da OSC e autorização da gestora, celebram o Aditivo n.º 035/2025, que altera o plano de trabalho, procede com acréscimo de valor e prorroga o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 010/2021, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços prestados aos usuários, passando a vigorar o documento em anexo, nos seguintes termos:

Procede com alterações ao item “2.DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA”, resultando em acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 010/2021, no montante de R\$ 27.025,68 (vinte e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), tendo em vista o atendimento mensal de 58 usuários e a prorrogação de 3 meses, nos seguintes termos:



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## **2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA**

A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 155,32 (cento e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos) por usuário atendido, conforme Plano de Trabalho, no mês subsequente a entrada do cofinanciamento federal (PBV - Piso Básico Variável) na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Ainda, fica alterado o item “6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA”, com o acréscimo de 3 meses na vigência, nos seguintes termos:

## **6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de acordo com o cronograma de execução do Plano de Trabalho aprovado, a contar da data do recebimento do recurso na conta-corrente específica informada pela Entidade pelo período até 51 (cinquenta e um) meses, podendo ser prorrogado, mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 010/2021.

Ao assinar esse termo, autorizam as partes, o tratamento dos dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 13 de novembro de 2025.

**MICAEL ALAN KASMIRSKI**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ADEMAR NADALETTI**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de Erechim – APAE

Testemunhas: \_\_\_\_\_



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
Fundada em 25/05/1966  
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P.M. ERECHIM  
Fis 1376  
CRAS - In

**PROJETO**  
**1- DADOS CADASTRAIS OSC**

Nome da Entidade: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Erechim.		
C.N.P.J: 87.636.999/001-48		
Endereço: Rua Otto Eduardo Muller, 34 – Bairro Boa Vista		
Município: Erechim - RS		C.E.P:99714 022
DDD/Telefone/FAX: (54) 3522 7373		E-mail: apaeerechim.@via-rs.net
Data de constituição da OSC : 25/05/2016		
Nome do Responsável: Somi Marta Niederberger		C.P.F.398.187.130-87
Período do mandato:02/01/2024 a 31/12/2022	C.I. 1025882836	Cargo: Presidente
Endereço:Rua Augusti Bec 64 Bairro Jose Bonifácio		C.E.P.99700-398
<p>A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -Apaee de Erechim é uma entidade filantrópica de Assistente Social, Saúde , Educação , mantenedora da Escola Especial Branca de Neve. Atende crianças, jovens , adultos e idosos com Deficiência Intelectual e Múltipla e seus familiares. Também atendemos municípios conveniados da região. A APAE De Erechim tem como missão “ Promover e articular ações em defesa dos direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio às famílias direcionadas á melhoria da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas para a construção de uma sociedade justa e solidaria”. A Entidade é composta por equipe técnica: assistente social e psicóloga, bem como possui inscrição no CEBAS conforme Lei n 12.101, de novembro 2009.</p>		
<b>Finalidades Estatutárias:</b>		
<p>Art.9º- São os seguintes os fins desta APAE, nos limites territoriais do seu município;</p> <p>I- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar- lhes o pleno exercício da cidadania.</p> <p>II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração á vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa, e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa ás pessoas com deficiência , preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias.</p> <p>III- Prestar serviços de educação especial ás pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla:</p> <p>IV- oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.</p>		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
Fundada em 25/05/1966  
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM  
Fis. 1377  
CRAS - In

## 2- PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto:</b> Aprendendo a conviver com as diferenças e suas potencialidades.
<b>Prazo de Execução:</b> 51 meses
<b>Objetivo geral:</b> Atender pessoas que vivem em situações de vulnerabilidades social decorrente do precário ou nulo acesso aos serviços públicos da fragilização de pertencimento e socioabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade sociais ou risco pessoal.
<b>Objeto da parceria:</b> Atendimento pleno e total 44 pessoas com deficiência intelectual e múltiplas 0 a 17 anos e acima de 60, beneficiária de programas sociais cadastrada no cadastra no cadastro único da APAE de Erechim, cadastrados no SISC, conforme descrito na resolução 109/09 . Tipificação dos serviços socioassistenciais, que tange ao serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. Serão atendidos Em oficinas culturais, músicas, dança e capoeira.
<b>Quantidade de usuários a ser atendidos:</b> Atende 44 usuários 0 a 17 anos e idosos de 60 anos cadastrados no SISC no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos seguindo a resolução 109/09 na totalidade. <b>A partir de janeiro de 2023 passou a ser 58 usuários.</b>
<b>Público alvo:</b> Atender integralmente o público prioritário de 44 pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla de 0 a 17 anos e acima de 60 anos Público de BPC e com cadastro único. <b>A partir de janeiro de 2023 passou a ser 58 usuários.</b>
<b>Descrição da realidade que será objeto da Parceria:</b> busca-se valorização da pessoa com deficiência intelectual e ou múltipla através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, grupos , atendimentos individualizados e oficinas de música, dança e capoeira. O atendimento total conforme a resolução 109/09. As metas e as ações serão executadas plenamente coerentes conforme o objeto da parceria no SCFV.
<b>Impacto social esperado:</b> -Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade; -Prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência na sociedade (território de abrangência CRAS. -Fortalecimento de vínculos familiares -Melhoria na qualidade de vida das familiares e usuários atendidos no serviço.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
 Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
 Fundada em 25/05/1966  
 CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM  
 Fls. 13738  
 ORAS - In

### 3. DESCRIÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	01	objeto da parceria Atender crianças e adolescentes 0 a 17 anos e pessoas idosas acima de 60 anos , como público prioritário, conforme	Pessoas com deficiência intelectual	58	ARR	51 Meses ARR

### 4-DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta		Ações	
01	Atender crianças e adolescentes 0 a 17 anos e pessoas idosas acima de 60 anos , como público prioritário, conforme objeto da parceria		Atendimento individualizado e grupo
			Oficina culturais e música
			Capoeira e dança
			Atendimentos e Oficinas serão realizada semanalmente

### 5- DESCRIÇÃO DOS PARAMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA FERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Serão utilizados relatórios, fotos e registros avaliativos.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
Fundada em 25/05/1966  
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P.M. ERECHIM  
Fis 1379  
CRAS - III

### 6- PREVISÃO DE RECEITAS

Fonte:	Valor
Município de Erechim	R\$ 433.342,80
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 433.342,80</b>

### 7-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Meta	Município	Total
Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (40 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) Professor de música (24 horas mensais) Oficineiro de capoeira e dança (80 horas mensais)	R\$ 433.342,80	R\$ 433.342,80





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
 Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
 Fundada em 25/05/1966  
 CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERECHIM  
 Fis 13818  
 CRAS - III

Meta	Despesa	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
01	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	9.008,56	9.008,56	9.008,56	9.008,56	9.008,56	9.008,56
	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56

Meta	Despesa	19º mês	20º mês	21º mês	22º mês	23º mês	24º mês
01	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56

Meta	Despesas	25º mês	26º mês	27º mês	28º mês	29º mês	30º mês
	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56

Meta	Despesa	31º mês	32º mês	33º mês	34º mês	35º mês	36º mês
01	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56

Meta	Despesa	37º mês	38º mês	39º mês	40º mês	41º mês	42º mês
	Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Erechim-RS  
Mantenedora da Escola de Educação Especial Branca de Neve  
Fundada em 25/05/1966  
CNPJ: 87.636.999/0001-48

P. M. ERE  
Fis 1382  
CRAS

Meta	Despesa	43º mês	44º mês	45º mês	46º mês	47º mês	48º mês
	<i>Assistente social (30 horas mensais) Psicólogo (30 horas mensais) Pedagoga (60 horas mensais) Professor mensais) Professor de artes (32 horas mensais) oficinairo de música capoeira e dança (52 horas mensais)</i>	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56
		49º mês	50º mês	51º mês			
		R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56	R\$ 9.008,56			

Erechim, 06 de novembro de 2025.

ADEMAR  
NADALETTI:0  
2118744005

Assinado de forma digital  
por ADEMAR  
NADALETTI:02118744005  
Dados: 2025.11.06  
15:06:51 -03'00'

Ademar Nadaletti  
Presidente  
CPF: 021.187.440-